

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-LITORAL SUDESTE, de 26 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/ITANHAÉM-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, e, em seus impedimentos a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, para fiscalizarem o Contrato nº 119/2010, Empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, referente a contratação de serviços de Apoio Administrativo na Sede da Coordenação Regional do Litoral Sudeste/Itanhaem, Coordenação Técnica Local de Registro, São Paulo e Paraty, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-CGR, de 27 de julho de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NARCISO VIEIRA, Motorista, matrícula nº 0444444, NI-S.III e, em seus impedimentos o servidor FERNANDO JORGE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0444398, NI-S.III, para fiscalizarem o Contrato nº 328/2009, celebrado com a Coordenação Regional de Campo Grande-MS e a Empresa Posto Serviços Ideal Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinados aos veículos no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-CGR, de 23/02/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-07 em 14.04.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENIR ALBUQUERQUE

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-CGR, de 30 de julho de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR JOÃO, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444583, e, em seus impedimentos o servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447460, para fiscalizarem o Contrato nº 111/2010, referente ao fornecimento de combustível e derivados de petróleo, atender no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENIR ALBUQUERQUE

Coordenadora Regional Substituta

| | | | | |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 14-17 | Jul-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-CGR, de 30 de julho de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446253, e, em seus impedimentos o servidor CRISPIM DO CARMO MIRANDA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444378, para fiscalizarem o Contrato nº 113/2010, referente ao fornecimento de combustível e derivados de petróleo, fins de atender no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENIR ALBUQUERQUE
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-CGR, de 30 de julho de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO BESERRA DA SILVA, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 0444362, NI-S.III e, em seus impedimentos o servidor AMBROSIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0444361, NI-S.III, para fiscalizarem o Contrato nº 112/2010, celebrado entre a Coordenação Regional de Campo Grande-MS e a Empresa Kin Posto Serviço Ltda., referente fornecimento de combustível e lubrificantes, derivados de petróleo, fins de atender no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENIR ALBUQUERQUE
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-GVR, de 09 de agosto de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e, em seus impedimentos, ao servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, para fiscalizarem o contrato 121/2010, processo nº 087590000110/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa Vescovi & Bitti Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e prestação de serviços nos veículos desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA
Coordenadora Regional Substituta

| | | | | |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 14-17 | Jul-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-GVR, de 24 de agosto de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446434, para fiscalizarem o contrato 128/2010, processo nº 0875900022/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Brasileira de Telecomunicações Ltda. - EMBRATEL, referente à prestação de serviços de telefonia fixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-GVR, de 30 de agosto de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 103/2008, Termo Aditivo nº 02/2010, processo nº 08759000127/2008-DV, firmado entre a FUNAI e Edilson Dilan Faustino, referente a locação de imóvel onde funciona a Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-PFD, de 30 de agosto de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0444936 e, em seus impedimentos, ao servidor HÉLIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, para fiscalizarem o Contrato nº 139/2010, referente processo nº 08773000208/2010-DV celebrado entre esta Fundação e HL Batistela e Cia Ltda., com o objetivo de execução de serviços de construção de 12 (doze) casas de madeira com 25m² cada, na Terra Indígena Rio dos Índios, localizada no município de Vicente Dutra/RS, jurisdicionada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO

Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 14-17 | Jul-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-CGB, de 01 de setembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 229/SEAD/COR/CGB/MT, de 31/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor DAVID BACHICURE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III matrícula nº 6446249, para fiscalizarem o Contrato nº 143/2010, celebrado com a Empresa AUTO SERVICE SINAL VERDE LTDA - ME, contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças acessórios e demais componentes para veículos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, serviços de lataria, pintura nos veículos oficiais da FUNAI/Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT e Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CLD, de 02 de setembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 256/CR/CLD/10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447072, e, em seus impedimentos a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista, NI-S.III matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 368/2009, celebrado com a Empresa CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 04.829.840/0001-12, para a prestação de serviços de limpeza e conservação nesta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CLD, de 02 de setembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 257/CR/CLD/10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447072, e, em seus impedimentos a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista, NI-S.III matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 369/2009, celebrado com o Sr. Marco Aurélio Fogliatto - CPF.: 389.836.059-87, relativo a locação dos imóveis onde encontra-se instalada esta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE

Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 14-17 | Jul-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-CLD, de 02 de setembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 258/CR/CLD/10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447072, e, em seus impedimentos a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista, NI-S.III matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 224/2009, celebrado com a empresa M. APARECIDA DE OLIVEIRA Pousada ME – CNPJ.: 05.070.076/0001-07, para o fornecimento de serviços de hotelaria para os estudantes indígenas que encontram-se concluindo seus estudos nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE
Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 14-17 | Jul-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|